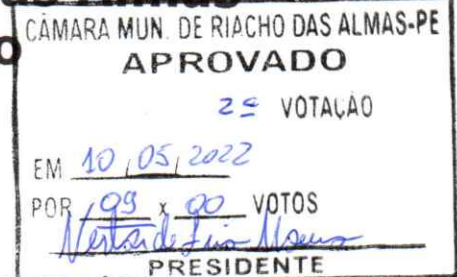
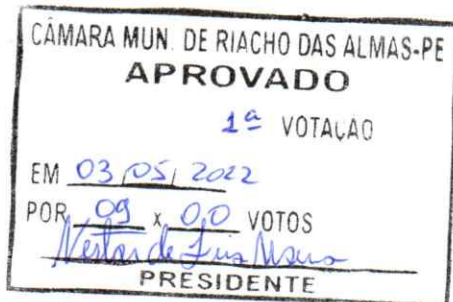


Lei nº 1.352/2022 nº 13/05/2022



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2022



ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, seguidos os trâmites legislativos previstos no Regimento Interno, submete à apreciação do douto plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, com os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - um (01) cargo de Coordenador Controle Interno, Símbolo CC-1;
- II - um (01) cargo de Tesoureiro, Símbolo CC-1;
- III - um (01) cargo de Secretário Administrativo, Símbolo CC-2;
- IV - um (01) cargo de Procurador Jurídico, símbolo CC-2;
- V - dois (02) cargos de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3;
- VI - um (01) cargo de Diretor de Informática, símbolo CC-4;
- VII - um (01) cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC-4
- VIII - um (01) cargo de Diretor de Expediente, Símbolo CC-4
- IX - um (01) cargo de Diretor de Plenário e Cerimonial, Símbolo CC-4
- X - um (01) cargo de Diretor de Comunicação, Símbolo CC-4
- XI - um (01) cargo de Chefe de Recepção, Símbolo CC-4;



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

XII – onze (11) cargos de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4;

XIII – cinco (05) cargos de Assessor de Comissão Técnica, Símbolo CC-4;

XIV - dois (02) cargo de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CC-4.

Art. 2º Fica estabelecido o Quadro de Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, com os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - um (01) cargo de Assistente Administrativo;

II - um (01) cargo de Auxiliar Legislativo;

III – um (01) cargo de Assistente Legislativo;

IV – três (03) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

V - um (01) cargo de Amanuense;

Art. 3º Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão enquadrados no símbolo: CC-1 têm seu vencimento fixado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no CC-2 têm seu vencimento fixado em R\$2.000,00 (dois mil reais), no CC-3 têm seu vencimento fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no CC-4 têm seu vencimento fixado em R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Auxiliar Legislativo, Assistente Legislativo e Auxiliar de Serviços Gerais terão seus vencimentos fixados em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), e o cargo de Amanuense terá seu vencimento fixado em R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Art. 5º A criação das despesas de que trata esta lei, fica condicionada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário for, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2022.

Riacho das Almas, 26 de abril de 2022.

Nestor de Lira Moura
NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Cargo Efetivo	Valor
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.300,00
01	Auxiliar Legislativo	R\$ 1.300,00
01	Assistente Legislativo	R\$ 1.300,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00
01	Amanuense	R\$ 1.700,00

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

Quantidade	Cargo em Comissão	Símbolo	Valor
01	Coordenador de Controle Interno	CC-1	R\$2.500,00
01	Tesoureiro	CC-1	R\$ 2.500,00
01	Secretário Administrativo	CC-2	R\$ 2.000,00
01	Procurador Jurídico	CC-2	R\$ 2.000,00
02	Chefe de Gabinete	CC-3	R\$ 1.500,00
01	Diretor de Informática	CC-4	R\$ 1.212,00
01	Diretor de Patrimônio e Almoxerifado	CC-4	R\$ 1.212,00
01	Diretor de Expediente	CC-4	R\$ 1.212,00
01	Diretor de Plenário e Cerimonial	CC-4	R\$ 1.212,00
01	Diretor de Comunicação	CC-4	R\$ 1.212,00
01	Chefe de Recepção	CC-4	R\$ 1.212,00
11	Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 1.212,00
05	Assessor de Comissão Técnica	CC-4	R\$ 1.212,00
02	Assessor Especial da Presidência	CC-4	R\$ 1.212,00

Riacho das Almas, 26 de abril de 2022.


NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL